



2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS – 04/2023

Art. 1º. Diante de erro material apresentado, DEVE SE LER:

2.6. Será aceita somente 01(uma) inscrição final por candidato.

O candidato poderá fazer 01(uma) única exclusão da inscrição já efetuada, e realizar uma nova inscrição através do link disponível no site do CISALP: <https://www.cisalp.mg.gov.br/processo-seletivo-inscricao/id/13>.

Poderá também excluir 01 (uma) única vez a inscrição que está sendo realizada, mas não finalizada, e iniciar uma nova inscrição.

O candidato deverá escolher apenas 01 (um) cargo para o qual deseja se inscrever.

Art. 2º. A presente retificação entra em vigor na data de sua publicação e mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do edital de Processo Seletivo Simplificado 004/2023.

Lagoa Formosa, 28 de julho de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CISALP